PROJETO EDUCATIVO DA ESCOLA PORTUGUESA DO LUBANGO

Triénio 2024/2027

Aprovado em Conselho Pedagógico de 08/11/2024/2025

ESCOLA PORTUGUESA DO LUBANGO

CPEA

ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO 2
II – BREVE CARATERIZAÇÃO ESCOLAR 3
III – MISSÃO, PRINCÍPIOS E VALORES 7
IV – PONTO DE PARTIDA
……..…10
V – ÁREAS DE INTERVENÇÃO E AÇÕES ..... …12
VI – AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO 20

I – INTRODUÇÃO

O Projeto Educativo da Escola Portuguesa do Lubango, é o documento orientador da ação educativa, que define o rumo estratégico em conformidade com os diplomas legais em vigor e as diretrizes emanadas pelo Ministério da Educação Ciência e Inovação português, MEIC.

O presente documento reflete a identidade e as características da escola no que se refere ao seu desenvolvimento organizacional e educativo, procurando a qualidade do ensino e uma formação integral dos alunos.

Nele se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo o qual a nossa escola se propõe cumprir a sua função educativa, no triénio de 2024/2027. Os objetivos definidos visam tornar o *Projeto Educativo* num instrumento orientador das dinâmicas e das sinergias pedagógicas e curriculares que se articulam para o alcance das competências inscritas no *Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória* (PASEO), privilegiando-se uma articulação curricular eficaz não apenas entre os diferentes ciclos de ensino, como também interdisciplinar, apostando no trabalho colaborativo entre os professores.

Este documento constitui a matriz de referência para a elaboração dos instrumentos que possibilitam a sua operacionalização, nomeadamente o *Plano Anual de Atividades* e o *Regulamento Interno*.

Os objetivos definidos e as ações educativas inscritas neste projeto têm como fundamentos valores como a **Cidadania**, **a Democraticidade**, **Solidariedade *e* Inclusão**, direcionados para uma formação de caráter humanista.

II - BREVE CARATERIZAÇÃO ESCOLAR

A **Escola Portuguesa do Lubango**, EPLubango, é uma instituição de ensino particular de iniciativa privada, situada na cidade do Lubango, capital da Província da Huíla (no sul de Angola), fundada por colonos madeirenses a 19 de janeiro de 1885, século XIX, mantendo-se, até à atualidade, um local com fortes raízes portuguesas.

Serra da Chela, Lubango

Cidade do Lubango, Província da Huíla, Sul de Angola

A EPLubango é um estabelecimento de **currículo português certificado**, que assegura, atualmente, a educação de crianças e jovens desde a Educação Pré-Escolar até ao 12.º Ano de Escolaridade do Ensino Secundário. Iniciou a sua atividade em janeiro de 1998, gerida pela Cooperativa Portuguesa de Ensino em Angola (CPEA), com meios humanos e materiais próprios e com o objetivo de dar resposta às necessidades das comunidades portuguesa, angolana e luso-descendente, residentes nas províncias do Sul de Angola.

Escola Portuguesa de Lubango – Bloco principal

Após vários anos de esforços para que o ensino ministrado fosse reconhecido pelo Ministério da Educação português, no ano de 2023, foi criada a **portaria n.º 389/2023, de 23 de novembro**, que cria o **Pólo do Lubango da Escola Portuguesa de Luanda, Centro de Ensino e Língua Portuguesa**, contudo, devido a situações judiciais relativas à titularidade do terreno ainda não se efetuou a passagem da gestão da escola para o estado português.

Após a saída desta portaria e no sentido de reforçar o corpo docente e preparar a escola para o processo de transição, o MEIC autorizou o destacamento de cinco docentes, em mobilidade estatutária, para os anos letivos de 2023/2024 e 2024/2025. Dada a carência de professores atualmente existente em Portugal, no início do presente ano letivo, foram apenas destacados três professores aguardando-se a colocação dos restantes docentes.

A escola, apesar de apresentar algumas insuficiências ao nível dos equipamentos escolares, integra as seguintes instalações:

- **Bloco A** – Gabinete da Direção Pedagógica, Serviços Administrativos e Financeiros, sala de professores, sala de trabalhos, Biblioteca, sala de Tecnologias de Informação e Comunicação, 6 salas de aula, sanitários e arrecadações;
- **Bloco B** – 6 Salas de aula, sanitários e arrecadações;
- **Bloco C** – 6 Salas de aula, incluindo as salas da Educação Pré-Escolar, sanitários e arrecadações;
- **Bloco D** (inaugurado em 2015/2016) – 6 Salas de aula destinadas ao 1.º CEB e sanitários;

- **Bloco E** (construído em 2019/2020) – 4 laboratórios destinados às aulas de Físico e Química, Biologia e Geologia, Educação Visual e Educação Tecnológica, sanitários e arrecadações;
- **Bloco da Cantina** – Refeitório com cozinha (devidamente equipada, de acordo com as normas de higiene e segurança), sanitários e arrecadações;
- **Blocos desportivos** – 2 campos desportivos ao ar livre (um em terra e outro com piso), com sanitários e balneários e, ainda, um espaço aberto com telheiro, a ser usado nas horas de maior calor.
- **Espaço de recreio ao ar livre**: 2 parques infantis - um, para as crianças da Educação Pré-Escolar e, outro, para os alunos do 1.º CEB, ambos apetrechados com baloiços e escorregas.

Vista aérea do perímetro da escola: 1 – Bloco A; 2 – Bloco B; 3- Bloco C; 4 – Bloco D; 5 – Bloco E; 6 – Cantina; 7 – Blocos Desportivos; 8 – Espaço de recreio

No presente ano letivo o corpo docente, incluindo os professores em mobilidade estatutária, é constituído por um total 46 docentes que cobre os vários grupos disciplinares. O pessoal não docente agrega 44 funcionários de diferentes categorias: auxiliares de ação educativa, pessoal de manutenção, segurança e limpeza dos espaços escolares, pessoal administrativo e da área financeira, pessoal de cozinha e da biblioteca.

A EPLubango, com capacidade para acolher 500 alunos, tem contado anualmente com uma população estudantil de, aproximadamente, 350 alunos, distribuídos pela Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário, verificando-se uma permanente mobilidade discente, oscilando a população estudantil entre os 320 e os 350 alunos.

TABELA: Distribuição do n.º de alunos por ciclo de ensino, ano letivo 2024/2025

CICLOS	TURMAS	N.º TOTAL DE ALUNOS
Educação Pré-Escolar	Pré-3/4 anos	19
	Pré- 5 anos	19
	N.º total EPE	**38**
1.º Ciclo do Ensino Básico	1.º A	18
	2.º A	22
	3.º A	17
	3.º B	15
	4.º A	13
	4.º B	11
	N.º total1.º CEB	**96**
2.º Ciclo do Ensino Básico	5.º A	29
	6.º A	24
	N.º total 2.º CEB	**53**
3.º Ciclo do Ensino Básico	7.º A	15
	7.º B	14
	8.º A	16
	8.º B	13
	9.º A	29
	N.º total 3.º CEB	**87**
Ensino Secundário	10.º CT	12
	10.º LH	12
	10.º SE	6
	11.º CT	13
	11.º LH	7
	11.º SE	6
	12.º CT	14
	12.º LH	12
	N.º total ES	**82**
	N.º total de alunos EPL	**356**

IV- MISSÃO, PRINCÍPIOS E VALORES

MISSÃO

Este projeto visa a formação integral dos alunos, tornando-os cidadãos de excelência, conscientes, críticos e preparados para os desafios do futuro, bem como, a promoção no Lubango do ensino e a difusão da língua e da cultura portuguesas, de modo que os nossos alunos (crianças e jovens portugueses, angolanos e de outras nacionalidades) consigam adquirir os conhecimentos e desenvolver as competências, previstos no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (PASEO).

Pretendemos proporcionar aos nossos alunos uma escola desafiadora, não só onde sejam capazes de adquirir as aprendizagens/competências necessárias ao seu pleno sucesso escolar no final da escolaridade obrigatória, mas onde também aprendem a ser, a fazer e a saber estar, numa perspetiva individual e de cidadania, para que aprendam a ser verdadeiramente cidadãos do século XXI, num tempo de incertezas, caracterizado pela constante evolução científica e tecnológica, em que as novas profissões ainda inexistentes representam um desafio inovador e totalmente diferente das do passado.

Assim e de acordo com o PASEO, a EPLubango pretende promover os **princípios** e **valores,** abaixo enunciados, que todas as crianças e jovens devem ser encorajados a desenvolver e a pôr em prática, nas atividades escolares, e pelos quais se deve pautar a cultura de escola.

PRINCÍPIOS

A. Base humanista – A escola habilita os jovens com saberes e valores para a construção de uma sociedade mais justa, centrada na pessoa, na dignidade humana e na ação sobre o mundo enquanto bem comum a preservar.

B. Saber – O saber está no centro do processo educativo. É responsabilidade da escola desenvolver nos alunos a cultura científica que permite compreender, tomar decisões e intervir sobre as realidades naturais e sociais no mundo. Toda a ação deve ser sustentada por um conhecimento sólido e robusto.

C. Aprendizagem – As aprendizagens são essenciais no processo educativo. A ação educativa promove intencionalmente o desenvolvimento da capacidade de aprender, base da educação e formação ao longo da vida.

D. Inclusão – A escolaridade é de e para todos, sendo promotora de equidade e democracia. A escola contemporânea agrega uma diversidade de alunos tanto do ponto de vista socioeconómico e cultural como do ponto de vista cognitivo e motivacional. Todos os alunos têm direito ao acesso e à participação de modo pleno e efetivo em todos os contextos educativos.

E. Coerência e flexibilidade – Garantir o acesso à aprendizagem e à participação dos alunos no seu processo de formação requer uma ação educativa coerente e flexível. É através da gestão flexível do currículo e do trabalho conjunto dos professores e educadores sobre o currículo que é possível explorar temas diferenciados, trazendo a realidade para o centro das aprendizagens visadas.

F. Adaptabilidade e ousadia – Educar no século XXI exige a perceção de que é fundamental conseguir adaptar-se a novos contextos e novas estruturas, mobilizando as competências, mas também estando preparado para atualizar conhecimento e desempenhar novas funções.

G. Sustentabilidade – A escola contribui para formar nos alunos a consciência de sustentabilidade, um dos maiores desafios existenciais do mundo contemporâneo, que consiste no estabelecimento, através da inovação política, ética e científica, de relações de sinergia e simbiose duradouras e seguras entre os sistemas social, económico e tecnológico e o Sistema Terra, de cujo frágil e complexo equilíbrio depende a continuidade histórica da civilização humana.

H. Estabilidade – Educar para um perfil de competências alargado requer tempo e persistência. O *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* permite fazer face à evolução em qualquer área do saber e ter estabilidade para que o sistema se adeque e produza efeitos.

VALORES

Responsabilidade e integridade – Respeitar-se a si mesmo e aos outros; saber agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações; ponderar as ações próprias e alheias em função do bem comum.

Excelência e exigência – Aspirar ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação; ser perseverante perante as dificuldades; ter consciência de si e dos outros; ter sensibilidade e ser solidário para com os outros.

Curiosidade, reflexão e inovação – Querer aprender mais; desenvolver o pensamento reflexivo, crítico e criativo; procurar novas soluções e aplicações.

Cidadania e participação – Demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos; negociar a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica; ser interventivo, tomando a iniciativa e sendo empreendedor.

Liberdade – Manifestar a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum.

III – PONTO DE PARTIDA

A elaboração do *Projeto Educativo*, PEE, para o triénio 2024/2027, teve como ponto de partida a análise do relatório de avaliação do anterior PEE, através do qual foram identificadas potencialidades, mas também fragilidades, que condicionam os resultados pedagógicos e científicos da escola, e que devem ser profundamente observadas no sentido de serem definidas ações que conduzam à sua melhoria ou mitigação.

POTENCIALIDADES

- Bom ambiente de trabalho educativo em termos de relações pessoais;
- Corpo docente disponível para trabalhar e aprender para além do contratualmente definido;
- Segurança do perímetro escolar e número suficiente de vigilantes que garantem a seguridade de todos os alunos no interior e exterior da escola;
- Amplos espaços verdes e capacidade para crescer;
- Participação dos alunos na vida da Escola, e.g. Associação de Estudantes;
- Atividades de oferta complementar diversificada;
- Acompanhamento dos alunos desde o ensino pré-escolar até ao 12.º ano de escolaridade;
- Participação em projetos e concursos nacionais e internacionais, e.g. Clube de Xadrez, Intercâmbios Escolares, Rede- Escola Anticorrupção, entre outros, nos quais a escola se destacou;
- Parcerias e protocolos com diversas instituições com impacto na valorização das aprendizagens e na formação cívica dos alunos.

FRAGILIDADES

- Resultados escolares aquém do esperado, principalmente, na avaliação externa;
- Formação científica de base insuficiente de alguns docentes para lecionar o currículo português;
- Falta de estabilidade contratual e pouca valorização do trabalho dos docentes que prestam serviço na escola;
- Manutenção de práticas educativas em desuso condicionando a melhoria da qualidade do ensino ministrado;
- Equipamentos e materiais didáticos insuficientes para a prática letiva.

RECOMENDAÇÕES

- Sensibilização dos docentes para a importância da formação contínua, de forma a melhorar as suas práticas letivas: atualizar/consolidar conhecimentos científicos e competências pedagógicas.
- Avaliação e reajuste das práticas implementadas pelos docentes, no sentido, de colocar os alunos no centro das aprendizagens e o professor ser o orientador da construção de múltiplas competências.
- Desenvolvimento de um plano que formação para corpo docente que vise o reforço e a atualização de competências científicas, pedagógicas e digitais e o melhor entendimento da legislação vigente, principalmente, do Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho, de forma a capacitar todos os professores na definição ao nível das medidas e ações para a inclusão e promoção do sucesso escolar nele contempladas.
- Criação de um Serviço de Psicologia e Orientação e Serviço de Psicologia e Acompanhamento;
- Aquisição de materiais didáticos, laboratoriais e informáticos de forma a dotar os professores de ferramentas necessárias à qualificação da prática letiva;
- Elaboração de critérios de avaliação transversais da escola;
- Revisão e aplicação rigorosa de critérios de classificação;
- Instituição de trabalho colaborativo;
- Supervisão pedagógica pelos coordenadores aos docentes do seu departamento, no sentido de verificar o cumprimento das planificações e dos critérios de classificação;
- Elaboração de parcerias sólidas com instituições universitárias que integrem o plano de formação de professores;
- Análise aturada dos resultados das Provas de Aferição e das Provas e Exames Nacionais, de modo a otimizar o sucesso dos alunos;
- Uso de internet de fibra ótica em toda a escola, considerando a necessidade urgente da inclusão digital no ambiente escolar.
- Atribuição de prémios de valor e cidadania (destaque em projetos inovadores e de solidariedade), desporto e mérito global (2.º e 3.º ciclo – média igual ou 4,5 pontos; ensino secundário - média igual ou superior 18 pontos ou mais) para estimulara melhoria do sucesso educativo.

V- ÁREAS DE INTERVENÇÃO E AÇÕES

LIDERANÇA E GESTÃO			
Objetivos Estratégicos	**Objetivos Específicos**	**Estratégias/Ações**	**Metas/Indicadores**
O1. Desenvolver projetos e parcerias que promovam o sucesso educativo e valores de cidadania.	**OE1.** Incentivar o desenvolvimento de projetos estruturantes. **OE2.** Criar parcerias com outras instituições e agentes da comunidade que mobilizem recursos de forma a promover a qualidade das aprendizagens.	**E1.** Sensibilização dos docentes para a dinamização de projetos em parceria com outras instituições. **E2.** Dinamização de projetos de intervenção social e ambiental que possam ser desenvolvidos localmente pelos alunos. **E3.** Participação em projetos sugeridos pelo MEIC ou por outras entidades portuguesas.	**M1.** Estabelecer e/ou reformular os protocolos com entidades externas à escola. **M2.** Monitorizar todos os projetos, parcerias e soluções. – N.º de protocolos – Plano Anual de Atividades e relatório
O2. Garantir e incentivar a formação científica, técnica e pedagógica dos recursos humanos da escola.	**OE3.** Desenvolver um programa de formação para pessoal docente e não docente, adequado às necessidades identificadas e às prioridades pedagógicas/técnicas manifestadas, em colaboração com instituições de ensino superior e outras entidades.	**E4.** Recolha das necessidades de formação do pessoal docente e não docente. **E5.** Promoção de ações de formação cientifico-pedagógica, acreditada e não acredita, para as diferentes áreas curriculares. **E6.** Promoção de ações de formação para pessoal não docente. **E7.** Estabelecimento de parcerias com instituições de ensino superior e empresas locais. **E8.** Promoção da partilha de competências, através de trabalho colaborativo, nos diferentes departamentos curriculares.	**M3.** Identificar anualmente as necessidades e prioridades de formação do pessoal docente e não docente **M4.** Criar e manter um plano de formação atualizado. **M5.** Instituir o trabalho colaborativo como prática do trabalho docente. – Nº de ações e aplicação prática dos conhecimentos/competências adquiridas – Atividades e relatório de monitorização

O3. Reforçar a avaliação de desempenho docente e não docente.	**OE3.** Implementar rotinas/práticas regulares de avaliação de desempenho, com vista à melhor qualificação do pessoal docente e não docente	**E9.** Reformulação/definição e aplicação rigorosa de critérios para a avaliação do pessoal docente contratado e não docente. **E10.** Observação de aulas por um avaliador interno. **E11.** Elaboração de um projeto docente e de um relatório de autoavaliação. **E12.** Nomeação de avaliadores para pessoal não docente.	**M6.** Estabelecer ou atualizar critérios de avaliação. **M7.** Definir avaliadores por ciclo e grupo disciplinar. – Relatório do avaliador – Qualidade do projeto docente e do relatório de autoavaliação
O4. Melhorar a comunicação interna e externa da escola.	**OE5.** Criar e otimizar procedimentos que conduzam à eficaz melhoria dos circuitos de comunicação **OE6.** Melhorar a divulgação de documentos e de projetos e outras ações, principalmente junto de encarregados de educação e da comunidade local.	**E13.** Divulgação de um memorando das reuniões do conselho pedagógico. Criação de uma plataforma de comunicação interna para publicação dos documentos orientadores e outras informações. **E14.** Divulgação das atividades e projetos através da página e das redes sociais da escola.	**M8.** Sistematizar a divulgação das informações do Conselho Pedagógico. **M9.** Criar uma plataforma de comunicação interna. **M10.** Criar e atualizar regularmente a página da escola. – Monitorização das ações realizadas
O5. Articular os diferentes documentos orientadores da escola, incluindo o sistema de avaliação e classificação garantindo as linhas de ação educativas.	**OE7.** Assegurar que todos os documentos orientadores da escola estão de acordo com as diretrizes do ME garantido a sua eficiente divulgação e compreensão por todos os agentes educativos. **OE8.** Melhorar a clareza e coerência entre os documentos orientadores da ação da escola.	**E15.** Promoção da divulgação do Projeto Educativo. **E16.** Elaboração e divulgação dos critérios de avaliação transversais. **E17.** Elaboração e divulgação dos critérios de classificação por ciclo de ensino e grupo disciplinar.	**M11.** Rever/reformular, sempre que se justifique, os documentos orientadores, bem como o sistema de avaliação e classificação da escola. – Projeto Educativo – Plano Anual de Atividades – Regulamento Interno – Sistema de avaliação e de classificação da escola (critérios

		E18. Elaborar o Plano Anual de Atividades de acordo com as áreas de intervenção previstas no Projeto Educativo.	transversais, princípios e critérios de classificação).
O6. Garantir condições tecnológicas e digitais na escola.	**OE9.** Disponibilizar condições e equipamentos necessários ao regular funcionamento e à melhoria qualidade científica e pedagógica das práticas letivas	**E19.** Expandir da rede de internet para todo o espaço escolar. **E20.** Aquisição de equipamentos informáticos (projetores, computadores, colunas, impressoras/fotocopiadoras).	**M12.** Manter operacional a cobertura total da escola. **M13.** Fazer um levantamento das necessidades e apetrechar a escola com todos os equipamentos e materiais necessários ao trabalho pedagógico. – Relatórios de monitorização. – Nº e tipo de equipamentos adquiridos.
O7. Promover práticas de gestão e organização dos alunos.	**OE10.** Aumentar a participação/cooperação dos alunos na vida escolar **OE11.** Definir e divulgar critérios para aplicação de medidas disciplina.	**E21.** Criação de um plano de promoção da disciplina e assegurar a eficiente divulgação à comunidade educativa. **E22.** Promover contactos regulares com os alunos. Para recolher propostas/sugestões de atividades e outras melhorias que possam contribuir para reformulação/construção do Projeto Educativo e o Plano de Anual de Atividades.	**M14.** Promoção de assembleias trimestrais com os delegados e subdelegados. **M15.** Criação de uma caixa de sugestões. **M16.** Uniformizar critérios de atuação e aplicação de medidas disciplinares aos alunos. **M17.** Uniformizar critérios para aplicação de medidas disciplinares aos alunos. **M18.** Diminuir a indisciplina. – Questionários – Nº de reuniões – Plano de promoção de disciplina – N.º de participações e de medidas disciplinares

SUCESSO EDUCATIVO			
Objetivos Estratégicos	**Objetivos Específicos**	**Estratégias/Ações**	**Metas/Indicadores**
O1. Promover a melhoria de resultados académicos nos Ensino Básico e Secundário.	**OE12.** Adequar as ações/estratégias pedagógicas às necessidades de aprendizagem dos alunos para melhorar/reforçar as suas aprendizagens/competências e consequentemente os seus resultados. **OE13.** Implementar a supervisão pedagógica e outras estratégias de monitorização do trabalho científico e pedagógico dos professores, de forma a fomentar a partilha de conhecimentos/competências, aferir procedimentos e melhorar as práticas letivas. **OE14.** Melhorar a articulação curricular vertical e horizontal a nível da planificação e desenvolvimento curricular. **OE15.** Criar estratégias de motivação extrínseca e de valorização do desempenho dos alunos.	**E1.** Estabilização do corpo docente e valorização das competências científicas e pedagógicas dos professores. **E2.** Elaboração de planificações, de acordo com as Aprendizagens Essenciais (AE) e as áreas de competências do PASEO. **E3.** Definição e aplicação rigorosa de critérios de classificação e de correção para todos os instrumentos de recolha de informação, relativos ao processo avaliativo dos alunos. **E4.** Análise em sede de departamento dos resultados da avaliação interna e avaliação externa. **E5.** Aplicação do apoio educativo, em contexto de sala de aula, para alunos do 1º Ciclo com dificuldades de aprendizagem e necessidades educativas especiais. **E6.** Reforço do apoio pedagógico em pequenos grupos e da coadjuvação em sala de aula (alunos com necessidades educativas especiais) para alunos dos 2º 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário.	**M1.** Implementar quinzenalmente (90 minutos) de trabalho colaborativo em todos os departamentos. **M2.** Aferir no trabalho colaborativo critérios de avaliação e de correção dos diferentes instrumentos de recolha de informação. **M3.** Promover a articulação curricular através do trabalho colaborativo. **M4.** Analisar trimestralmente em sede de conselho pedagógico e de departamento os resultados da avaliação interna. **M5.** Comparar em sede de conselho pedagógico e de departamento os resultados da avaliação interna com a avaliação externa. **M6.** Acompanhar e monitorizar a prática letiva dos professores (supervisão pedagógica). **M7.** Incluir no horário dos alunos, pelo menos, um tempo por semana para apoio pedagógico em pequenos grupos, às disciplinas com piores resultados escolares. **M8.** Articular à Biblioteca e ao Plano Nacional de Leitura.

		E7. Implementação, nos 2ª e 3º ciclos do Ensino Básico, da coadjuvação em sala de aula nas turmas de maiores dimensões e com elevado número de alunos com dificuldades, para reforço/recuperação de aprendizagens. **E8.** Reforço do apoio pedagógico nos 2ª e 3º ciclos do Ensino Básico e no Ensino Secundário. Elevação do nível de competências em Português. **E9.** Implementação de aulas de preparação dos alunos para as Provas e Exames Nacionais, dando cumprimento ao legalmente estabelecido. **E10.** Criação de um sistema que permita a todos os alunos estarem dotados dos manuais escolares adotados. **E11.** Valorização do mérito, quer a nível académico, quer a nível dos valores e da cidadania.	**M9.** Definir e informar os encarregados de educação sobre o calendário de preparação para as Provas e Exames Nacionais. **M10.** Melhorar os resultados da avaliação interna e externa, particularmente às disciplinas da área científica, Matemática, Físico-Química e Biologia e Geologia. **M11.** Criar prémios de valor e cidadania, de desporto e de mérito global. **M12.** Certificar projetos, desenvolvidos pelos alunos, com mais valia académica e de cidadania. – Relatórios de monitorização – Relatórios estatísticos. – Nº de aulas de apoio e cruzamento ao sucesso escolar dos alunos. – Nº de prémios atribuídos.
O2. Implementar estratégias e medidas educativas promotoras de sucesso.	**OE16.** Dar resposta plena ao Decreto Lei nº 54/2018.	**E12.** Criação e dinamização de um Serviço de Psicologia e Aprendizagem (SPA) e Serviço de Psicologia e Orientação (SPO).	**M13.** Constituir uma equipa multidisciplinar, com competências técnicas que possam responder de forma eficiente eficaz à diversidade de necessidades educativas dos alunos. **M14.** Diagnosticar precocemente os problemas de aprendizagem e ajustar a tipologia de apoio a cada situação. – Reuniões – Relatório de monitorização

03. Diversificar a oferta educativa	**OE17.** Promover práticas de organização e gestão do currículo e da aprendizagem para uma educação inclusiva. **OE18.** Adequar ofertas educativas adaptadas às necessidades de formação dos alunos com vista ao desenvolvimento do PASEO e às necessidades de formação da comunidade envolvente. **OE19.** Promover a integração curricular de atividades culturais, científicas, desportivas e artísticas. **OE20.** Valorizar a dimensão lúdica no desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular/atividades de animação e de apoio à família	**E13.** Promoção de uma oferta formativa diversificada adequada às necessidades de formação dos alunos em articulação às áreas de competências do PASEO. **E14.** Promoção de atividades, dentro ou fora da escola, de âmbito cultural, científico, tecnológico, desportivo e artístico, que favoreçam a interligação de competências transversais entre as artes e as outras áreas do saber e que valorizem a dimensão lúdica das atividades de enriquecimento curricular e/ou as atividades de animação. **E15.** Implementação de medidas de apoio e inclusão dos alunos, de acordo com o Decreto Lei n.º 54/2018.	**M15.** Criar um programa de oferta educativa que possa incluir os seguintes projetos/iniciativas: clube de teatro, clube arte e de ciência, projeto de dança, projeto de intervenção comunitária social e ambiental, banda da escola, grupo coral da escola. **M16.** Em articulação com o programa de oferta educativa, fomentar a dinamização da Biblioteca Escolar. – Relatório de avaliação

CULTURA COLABORATIVA			
Objetivos Estratégicos	**Objetivos Específicos**	**Estratégias/Ações**	**Metas/Indicadores**
O1. Promover o envolvimento da comunidade educativa na vida da escola.	**OE21.** Promover o envolvimento construtivo de alunos, pais e encarregados de educação, pessoal não docente e outros agentes na vida escolar.	**E1.** Incentivo à participação ativa e colaborativa dos pais e encarregados na vida da escola. **E2.** Dinamização de atividades culturais com envolvimento de alunos, famílias e pessoal não docente.	**M1.** Criar uma Associação de Pais e Encarregados de Educação. **M2.** Envolver alunos, encarregados de educação e pessoal não docente em ações/projetos/atividades do PAA.

		E3. Atualização regular de informações sobre projetos e atividades através das redes sociais e da página da escola. **E4.** Fortalecimento de parcerias e mecenato.	**M3.** Criar um email específico para recolha de sugestões. **M4.** Requalificar do parque infantil dos alunos do 1.ºCiclo. – Questionários – Nº e qualidade dos projetos/ações a desenvolver conjuntamente.
O2. Promover a responsabilidade social da comunidade escolar.	**OE22.** Estimular a participação ativa da comunidade escolar através de ações/projetos de cidadania.	**E5.** Desenvolvimento de ações de intervenção comunitária em colaboração com os encarregados de educação e/ou entidades locais.	**M5.** Articular projetos/atividades ao Plano Anual de Atividades. **M6.** Recolher donativos para instituições de acolhimento a crianças carenciadas e de instituições de apoio à terceira idade. **M7.** Realizar sessões de sensibilização, particularmente sobre saúde e questões ambientais, em comunidades carenciadas. **M8.** Realizar ações de animação cultural, científica e desportiva destinadas a crianças e jovens de bairros/comunidades carenciadas. – Nº de ações realizadas – Plano Anual de Atividades e respetivo relatório de avaliação

V- AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO E DO SEU PLANO DE AÇÃO

O ***Projeto Educativo***, sendo um documento dinâmico, só pode ser aperfeiçoado se existir monitorização regular das ações propostas e se a evolução dos seus resultados for, regularmente, analisada e avaliada.

De forma a dar consecução ao PEE, periodicamente proceder-se-á à sua avaliação e consequente reajuste de forma a adequar as estratégias/ações à capacidade de execução das mesmas e à evolução das necessidades da escola. No final de cada ano letivo, o *Plano Anual de Atividades* será objeto de apreciação/avaliação por uma equipa designada pelo Conselho Pedagógico e liderada pela Coordenadora de Projetos. A avaliação do PEE será realizada nas vertentes quantitativa e qualitativa.

A avaliação quantitativa basear-se-á em resultados obtidos pelos seguintes indicadores:

- Taxa de transição por ano de escolaridade;
- Taxa de melhoria dos resultados escolares;
- Níveis de participação nas atividades/projetos;
- Resultados da Avaliação Interna.
- Resultados obtidos nas Provas de Aferição;
- Resultados obtidos nas Provas e Exames Nacionais.
- Número de alunos com prémios de Mérito Global, Mérito Desportivo e de Valor e Cidadania.
- Relatórios anuais dos coordenadores.
- Número de participantes nas ações de formação.
- Número de ações/projetos/atividades e índice de participação da comunidade educativa.
- Número de parcerias estabelecidas.

A avaliação qualitativa basear-se-á: na análise e reflexão da eficácia das atividades, projetos e medidas implementadas, espelhada nos relatórios elaborados pelos responsáveis designados; na realização de um relatório de balanço anual, com base no grau de consecução das atividades previstas no *Plano Anual de Atividades*.